



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0136/GP/2024
PROCESSO N.º 429/SEMAS/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 19.661.239/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 565.***.***-34, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 778.***.***-91, residente domiciliada neste município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CONTRATADO/LOCADOR: AUTAIR LEITE DE PÁDUA, inscrito no CPF sob nº: 759.***.***-53, residente e domiciliado na AV. Governador Jorge Teixeira, Distrito de Colina Verde, neste município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Considerando o disposto no Contrato n.º 0136/2024, firmado com base na Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024;

Considerando o interesse das partes na continuidade da contratação;

Considerando o disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a prorrogação dos contratos, observados os prazos legais;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0136/GP/2024, celebrado entre as partes, por **igual período ao inicialmente contratado**, observados os limites legais de duração contratual estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, [Despacho 90 de 23/05/2025 \(ID 301814\)](#), [Parecer Jurídico 246 de 29/05/2025 \(ID 304539\)](#) e [Despacho 23 de 29/05/2025 \(ID 304544\)](#), a vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência original, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas, inclusive aquelas relativas à execução e fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual prevista neste Termo Aditivo está respaldada na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando-se expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

AUTAIR LEITE DE PÁDUA
CONTRATADO/LOCADOR

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 12:44, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 02/06/2025 às 08:21, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUTAIR LEITE DE PÁDUA, SIGNATARIO**, em 02/06/2025 às 11:35, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **304705** e o código verificador **64C7408F**.

Referência: [Processo nº 1-429/2024](#).

Docto ID: 304705 v1